



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 397

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
Atos de Pessoal	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº-4688 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.528 DE 20/11/2018, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-202.579,48 (duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), as seguintes dotações:

02.01.00-	GABINETE	
02.01.01-	GABINETE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
19-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.230,00
35-	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	63.000,00
	Despesas de Capital	

	Investimentos	
49-	Equipamentos e Material Permanente	42.385,00
02.01.04-	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
68-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	580,21
02.02.00-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.01-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
87-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.06.01-	COORD. FINANC. TRIBUT. E TESOURARIA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
154-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	439,34
02.08.00-	SEC. MUNIC. ALMOX. CONTROLE PATRIM.	
02.08.01-	DIR. DE REC MATERIAIS E SERV. GERAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
176-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	543,55
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
231-	Obrigações Patronais	6.555,60
260-	Material de Distribuição Gratuita	800,00
02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01-	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
405-	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.13.02-	DIR. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
453-	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	42.962,77
02.14.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.01-	COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
552-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.000,00
02.16.00-	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.16.02-	COORD. DE BIBLIOTECA E INCL. DIGITAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
707-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.725,21
02.19.00-	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-	DIR. DE CONTROLE AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
772-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	950,00
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
784-	Equipamentos e Material Permanente	2.443,24
02.19.02-	DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
791-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	565,90
02.23.00-	SEC. MUNIC. DE DES. AGROPEUCUÁRIO	
02.23.01-	DIR. DE DESENV. AGROP E CONS. ESTRADAS.	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
922-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.043,42
929-	Auxílio Transporte	355,24
	TOTAL	202.579,48

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 202.579,48 (duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º e Inciso III, de



02.01.00-	GABINETE	
02.01.01-	GABINETE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
31-	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	2.230,00
02.01.04-	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS-FUMB	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
72-	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	580,21
02.02.00-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.01-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
85-	Material de Consumo	1.000,00
02.06.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.06.01-	COORD. FINANC. TRIBUT. E TESOURARIA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
146-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	439,34
02.08.00-	SEC. MUNIC. ALMOX. CONTROLE PATRIM.	
02.08.01-	DIR. DE REC MATERIAIS E SERV. GERAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
172-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	543,55
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISÊNCIA SOCIAL	
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
259-	Material de Distribuição Gratuita	800,00
02.14.00-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.14.02-	COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
561-	Auxílio Transporte	23.000,00
02.16.00-	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.16.02-	COORD. DE BIBLIOTECA E INCL. DIGITAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
713-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.725,21
02.19.00-	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-	DIR. DE CONTROLE AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
770-	Material de Consumo	950,00
02.19.02-	DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
795-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	565,90
02.23.00-	SEC. MUNIC. DE DES. AGROPECUÁRIO	
02.23.01-	DIR. DE DESENV. AGROP E CONS. ESTRADAS.	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
924-	Material de Consumo	3.398,66
	TOTAL	35.232,87

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4689 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.581 DE 27/08/2019, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-544.320,65(quinhetos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) , as seguintes dotações:

02.01.00-	GABINETE	
02.01.01-	GABINETE	
	Despesas de Correntes	
	Despesas de Custeio	
35-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02.00-	PROCURADORIA	
02.02.01-	PROCURADORIA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
87-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00
90-	Sentenças Judiciais	113.000,00
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISÊNCIA SOCIAL	
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
248-	Material de Consumo	18.000,00
02.14.00-	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
02.14.03-	COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
619-	Material de Consumo	35.278,02
620-	Material de Consumo	133.302,63
02.14.04-	COORD. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
639-	Material de Consumo	188.740,00
	TOTAL	544.320,65

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-544.320,65(quinhetos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, Inciso III, da Lei Federal

02.01.00- GABINETE

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de agosto de 2019.





02.01.03-	ASSESSORIA ESP. DE IMAGEM E COMUM.	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
62-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídico	56.000,00
02.05.00-	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01-	DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E SERV. GERAIS	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
128-	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
02.05.02	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
140-	Serviços de Tecnologia da Informação	25.000,00
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
142-	Equipamentos e Mat. Permanente	28.000,00
02.10.00-	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01-	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
305-	Equipamentos e Mat. Permanente	18.000,00
	TOTAL	187.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de Agosto de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Decreto nº 4.691, de 29 de agosto de 2019.

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS, disposto na Lei Complementar nº 3.572, de 12/07/2019)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 3.572, de 12/07/2019,

Considerando a necessidade de promover a regularização e recuperação de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não,

Considerando o esforço contínuo da Fazenda Municipal em manter a regularidade na execução orçamentária, sem perder de vista o contexto sócio-econômico do País,

Considerando ainda os relatos acerca de ocorrência de problemas e inconsistências no sistema de informática do Setor da Dívida Ativa, os quais inviabilizaram a adesão dos contribuintes ao REFIS;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 30 de setembro de 2019, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Pederneiras – REFIS, constante da Lei Complementar nº 3.572, de 12/07/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 29 de agosto de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após análise dos Projetos de Venda apresentados pelas empresas participantes da Chamada Pública nº 02/2019, classificou e adjudicou o objeto da seguinte forma: COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS: 200 kg de mel, elaborado por abelhas, sachês de 10 a 12 gramas e 200 kg de mel, elaborado por abelhas, bisnaga de 400 gramas a 01 kg, pelo valor total de R\$ 16.000,00; COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA: 27.000 unid. suco de uva natural integral pasteurizado, de 200 ml, pelo valor total de R\$ 51.300,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO - COOPAFAGRO: 9.000 kg de arroz polido tipo 1, acondicionado em saco plástico contendo 05 kg, pelo valor total de R\$ 23.220,00 e; COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE: 10.800 litros de leite de vaca, UHT, tipo longa vida (Tetra Pak) contendo 1 litro, pelo preço total de R\$ 27.540,00; com preços de acordo com os Projetos de Venda apresentados.

O julgamento completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal.

Pederneiras, 29 de agosto de 2019.

Luis Carlos Rinaldi - Pres. da Com. Mun. de Licitações



Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 106/2019. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Construtora Paes e Sousa Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de mão-de-obra de construção civil para adaptação/readequação do prédio do CAPS para receber sala de costura. VALOR TOTAL: R\$ 17.390,00. ASSINATURA: 26/08/2019. VIGÊNCIA: 60 dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 26 de agosto de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canealada – Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Convocação

CONVOCAÇÃO

Prezada servidora: ROSELI DE FÁTIMA FALDA

CTPS Nº 86.149 Série Nº 00009/SP

Fica Vossa Senhoria CONVOCADA a comparecer a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras, situada à Travessa Anchieta, nº S-55, Centro, Pederneiras/SP, no prazo de 05 dias, para tratar de assuntos de seu interesse.

Pederneiras/SP, em 30 de agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pederneiras

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!





TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281